

EDITAL PROEX Nº 14/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO: PROJETO CARROCEIRO - 004/2003

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o PROGRAMA DE EXTENSÃO: PROJETO CARROCEIRO, código 04/2003, destinado aos graduandos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, ISPA, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: pjcarroceiroufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Manejo sanitário
Manejo Nutricional
Clínica de Equídeos
Reabilitação clínica

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 24/03/2025 e encerram no dia 28/03/2025.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher ao formulário eletrônico e encaminhar para o e-mail (pjcarroceiroufra@gmail.com) a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX;
- 2.2.2. Atestado de Matrícula do semestre atual com grade de horários;
- 2.2.3. Histórico acadêmico de graduação constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2.2.4. Um documento PDF único contendo cópia do RG e CPF;

Link para o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1vBjuvVbjpZNdpv-tkWZEWud0-W7wt3IZrVD3aDq7kWc/edit>

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas **15 vagas**, para discentes regularmente matriculados a partir do 2º semestre do curso de Medicina Veterinária e 5º semestre do curso de Zootecnia.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: quatorze (14) vagas para Medicina Veterinária e uma (1) vaga para Zootecnia.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, assíduo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia.
- 4.3. Ter índice de rendimento acadêmico igual ou superior a sete (7).
- 4.4. Estar vinculado **exclusivamente** ao Projeto Carroceiro durante todo o período do treinamento.
- 4.5. Ter disponibilidade para cumprir **no mínimo** 10 horas semanais de atividades, incluindo finais de semana e viagens a campo;

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Primeira etapa (eliminatória): Deferimento das inscrições conforme informações declaradas no formulário de inscrição e encaminhamento da documentação.
 - 5.1.2. Segunda etapa (classificatória):
 - 5.1.2.1. Avaliação da grade de horários disponíveis para atividades
 - 5.1.2.2. Entrevista individual a ser realizada no SIAE nos dias **31/03/2025 e 01/04/2025**. As informações de horário serão enviadas por e-mail aos candidatos com inscrições deferidas, bem como divulgadas nas redes sociais do SIAE.
 - 5.1.2.3. Período de vivência nos dias **07/04 a 11/04/2025**, a ser realizado no SIAE, para avaliação dos candidatos de forma prática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da Primeira Etapa (eliminatória) de inscrição será divulgado no dia **29/03/2025**, enviados por e-mail e também divulgado através das redes sociais do SIAE (@siaeufra).
- 6.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **14/04/2025** no site da Pró-Reitoria de Extensão, enviados por e-mail e também divulgado através das redes sociais do SIAE (@siaeufra).

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 (dez) horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de 1 ano, podendo haver prorrogação de mais 1 ano.

8. DA EXCLUSÃO DO TREINAMENTO: Será aplicada a penalidade de exclusão ao treinando que:

- 8.1- Não respeitar as diretrizes e o plano de trabalho do treinamento;
- 8.2- Não comparecer às atividades do programa de treinamento, sem reposição, por 3 (três) escalas consecutivas ou 10 (dez) escalas intercaladas no período de 3 meses, salvo os casos previamente justificados com a coordenação do Programa.
- 8.3- Comportamentos ou falas que corroborem com o desrespeito, falta de ética e desonestidade, prejudicando a relação interpessoal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

- 9.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 9.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista remuneração.
- 9.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 9.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 9.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de março de 2025.



Emitido em 17/03/2025

EDITAL Nº 12/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 11:13)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

GERENTE - TITULAR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **ac6f20fee1**